INDICAÇÃO Nº 169 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 11/03/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA (SEMAP), A IMPLANTAÇÃO DE UM MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA DO ITUQUI – REGIÃO DE PLANALTO.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

É com senso de urgência e compromisso profundo com a dignidade da população que reiteramos a **Indicação nº 26/2024**, solicitando providências imediatas para garantir o acesso regular e seguro à água potável na **Comunidade Nova Esperança do Ituqui** .

Durante minhas visitas e diálogos com os moradores, testemunhei de perto as dificuldades impostas pela escassez de água, uma realidade que compromete a saúde, a higiene e o desenvolvimento da comunidade. A falta desse recurso essencial não apenas expõe os cidadãos aos riscos sanitários, mas também limita as oportunidades econômicas e sociais, agravando as desigualdades e dificultando o progresso local.

A água é um direito fundamental, garantido pela Constituição Federal, e sua ausência representa um grave problema de infraestrutura que exige ação imediata do poder público. Cabe-nos, enquanto representantes do povo, buscar soluções eficazes para essa demanda, garantindo que cada família da **Comunidade Nova Esperança do Ituqui** tenha acesso à água potável de forma contínua e adequada.

Neste sentido, esta vereadora **INDICA ao Poder Executivo Municipal por meio da secretaria competente a implantação de um microssistema de abastecimento de água na Comunidade Nova Esperança do Ituqui – Região de Planalto.**

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 26 de fevereiro de 2025.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB